DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 1985/2021

A Prefeita Municipal de AVAI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que a Lei Municipal N.º 28.410 que autorizou a criação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária e Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário Estadual, CONSIDERANDO que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto;

CONSIDERANDO que no §3º do Art. 96 da Lei 10.083/98 deverá ser publicada semestralmente ou quando necessário por alteração da equipe, relação das autoridades sanitárias locais para conhecimento dos interessados, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, com poder de policia Administrativo para execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

N	NOME	CARGO	RG OU CRED
1	MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA FULIOTTI	DIRETOR	27.276.058-4
2	PAULO VINICIUS TIEPPO DUQUE	VETERINÁRIO	41.185.501-3
3	ELIANE ALVES DE MIRANDA SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO	34.197.330-0

Art. 2º Compõe a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, para auxiliar nas atividades rotineiras, porém sem poder de policia administrativa o seguinte servidor.

N	NOME	CARGO	RG OU CRED
1	HOMERO ITALO FARIA DE MORAES SILVA	ASSISTENTE DE APOIO	44.498.362-4

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as Portarias anteriores referentes à composição da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Avaí.

Prefeitura Municipal de Avaí, 17 de agosto de 2021.

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal de Avaí

REGISTRADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI

FABRICIO FARIAS BERBEL

CHEFE DE GABINETE